



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 585 /2022

Guaíba, 06 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 66/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 217/2022** apresentado pelo **Vereador Airton Elegancia – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1) Atualmente, quantas famílias recebem cestas básicas doadas pelo município?**
- 2) Quais são os pré-requisitos para se tornar apto ao recebimento destas cestas básicas e onde os cadastros são realizados?**
- 3) De que forma é efetuado o controle destas doações?**
- 4) Além da doação direta das cestas básicas através da Secretaria de Assistência Social, a Prefeitura realiza doações por intermédio de outras entidades? Caso sim, quais seriam?**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste. No que tange ao item número 1 da pergunta, informamos que são atendidos todos os meses 560 famílias pelo programa de benefício eventual. Sobre os pré requisitos, informamos que o critério para contemplação é de renda, estar com cadastro único atualizado e ser residente no município de

REQ 217/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegancia
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018565 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 48D8D7B7CCBC08471F292CE38BE4C734





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Guaíba. A Secretaria possui um banco de dados onde consta todas as doações feitas na sede da Secretaria de Assistência Social.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:8992
3570010

Assinado de forma
digital por MARCELO
SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.08
16:01:31 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 217/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018565 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 48D8D7B7CCBC08471F292CE38BE4C734

